

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Rio Branco, 14 de julho de 2025.

Alirio Wanderley Neto  
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC  
Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC  
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria IEPTEC Nº 189, DE 14 DE julho DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-P/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 107/2025, celebrado entre o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e a empresa CLEVERSON A. M. SOARES LTDA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos tipo aeronaves drones, que serão utilizados nos Centros de Educação da Rede IEPTEC, que executam cursos técnicos e de qualificação profissional com atividades práticas na área de recursos naturais, como também para compor o Labmaker para o CEPT Campos Pereira, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

I – Gestor Titular: Ismael de Souza Nicácio – Matrícula nº 9682356

II – Gestor Substituto: José Milton de Holanda Junior – Matrícula nº 9614443-1

III – Fiscal Titular: Marcius Agnaldo de Sousa Braga – Matrícula nº 360228-3

IV – Fiscal Substituto: Clara Liz Félix Pessoa – Matrícula nº 9606157-4

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se  
Rio Branco, 14 de julho de 2025.

Alirio Wanderley Neto  
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC  
Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC  
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2025

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente Alirio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

CRUZEIRO DO SUL		
EJA		
PROFISSIONAL DOCENTE MENSALISTA		
CARGA HORÁRIA – 25 HORAS		
ÁREA DE ATUAÇÃO – MEDIAÇÃO EM SALA		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 009-CZS – B FAR		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
NAYARA COSTA DE SOUSA	1º	32

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
CRUZEIRO DO SUL	CEPT CEFLORA	RUA PARANÁ Nº 865 – AV. 25 DE AGOSTO

DATA: 15, 16 e 17 de julho de 2025, das 08:00 às 12:00.

3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título Eleitoral;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal);  
Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral ( [www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral) );  
Certidão Negativa da Justiça Federal ( [www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/) );  
Certidão de Distribuição – Ação: Cível ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> );  
Certidão de Distribuição – Ação: Criminal ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> );
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
- Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O

candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br) ;

j) 1 foto 3x4 colorida;

k) Documentação comprobatória da situação funcional;

Rio Branco, 14 de julho de 2025.

Alírio Wanderley Neto  
Presidente do IEPTEC  
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC  
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO IEPTEC Nº 107/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 077/2025  
PROCESSO SEI PRINCIPAL Nº 2817.013067.00266/2024-72  
PROCESSO RELACIONADO SEI Nº 2817.012423.00099/2025-36  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos tipo aeronaves drones, que serão utilizados nos Centros de Educação da Rede IEPTEC, que executam cursos técnicos e de qualificação profissional com atividades práticas na área de recursos naturais, como também para compor o Labmaker para o CEPT Campos Pereira, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Drone DJI Mavic 3 Classic RC Fly More Combo (Controle com Tela); Com uma câmera Hasselblad com CMOS de 4/3 profissional com um design compacto, com 20 MP, RAW de 12 bits e tecnologia de foco automático, Tela integrada de 5,5" FHD, bateria de longa duração de até 4 horas e tecnologia de transmissão de vídeo DJI 03+; vídeo em HD em 5,1 K, RTH avançado; transmissão de vídeo em HD a até 15 Km; detecção de obstáculos omnidirecional; compatível com baterias da série 3, o Mavic 3 atinge 46 minutos de voo, enquanto a detecção de obstáculos APAS 5.0 e o Vision Assist garantem voos suaves e seguros em todas as direções. Active Track 5.0. Ficha Técnica: Tempo de voo: 46 minutos; Detecção de obstáculos: Sistema de visão binocular omnidirecional, complementando com um sensor infravermelho na parte inferior da aeronave. Velocidade Máxima: 21 m/s (ao nível do mar, sem vento); Resistência ao vento: 12 m/s; Resolução da câmera: 20 MP; Abertura da câmera: f/2.8-f/11; Zoom da câmera: 3 x (somente no modo vídeo); Capacidade de armazenamento: 8 GB (espaço disponível de aprox. 7,9 GB). Peso: 895g; Voltagem: 15,4V (Bateria), 100-240V (Carregador); Tipo Bateria: Ion-lítio 45; Capacidade: 5000mAh; Compatibilidade – bateria de voo inteligente DJI Mavic 3; Faixa de temperatura de carga 5º a 40º; potência máxima de carregamento 65W; Voltagem de saída: USB-C: 5V, 5º/9V, 5 A/12 V, 5 A/15 V, 4,3 A/20 V, 3,25 A; Voltagem de entrada: 100-240 V(CA), 47-63 Hz, 2 A; Tempo de Carga: 96 minutos aproximadamente; Tipo de Alimentação: USB-C (carregador); Sensor: CMOS de 4/3; 03 x baterias. Lente: FOV: Formato 84º, Equivalente: 24 mm, Abertura: f/2.8-f/11; Alcance ISO: Vídeo: 100-6400 (cor normal), Foto: 100-6400. Modo de Fotografia: Disparo único: 20 MP, Disparo contínuo: 20 MP, 3/5/7 quadros, Bracketing de exposição automático (AEB): 20 MP, 3/5 quadros em passo de 0,7 EV, Temporizado: 20 MP, 2/3/5/7/10/ 15/20/30/60s; Formatos vídeo/foto: H.264/H.265. JPEG/DNG (RAW). Alcance Mecânico: Inclinação: – 135º a 100º, Rolo: – 45º a 45º, – 27º a 27º. Velocidade máx. controlável: Inclinação: 100ºs; Estabilização mecânica triaxial (inclinação, rotação, giro); Conectividade: 03+ (Sistema de transmissão de vídeo); Temperatura de funcionamento: – 10 a 40ºC; Dimensões: Dobrado (sem hélice): 221x96,3 x 96,3 mm (CxLxA), Desdobrado (sem hélice): 347,5 x 283 x 107,7 mm (CxLxA). Incluir uma bateria reserva e uma bolsa para transporte. EMBALAGEM CONTENDO: 01 AERONAV; 05 PARES DE HELICE; 01 CONTROLE DJI RC; 03 BATERIAS; 01 CARREGADOR VEICULAR; 03 CABOS DJI RC; 01 CARREGADOR; 01 HUB DE CARREGAMENTO; 01 DJI MAVIC 3 CLASSIC STORAGE COVER; 01 BOLSA PARA TRANSPORTE. MARCA: DJI / DJI056 – Air 3S Fly More Combo Assistência técnica e Garantia de 12 meses. Incluir treinamento/demonstração para manuseio do equipamento.	Unidade	02	R\$ 19.769,00	R\$ 39.538,00
VALOR TOTAL (R\$):					R\$ 39.538,00

2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global de R\$ 39.538,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1.1. O Termo de contrato iniciará na vigência na data de sua assinatura e sua duração ficará adstrita à vigência do exercício financeiro.

4.1.2. O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período.

4.2. No período de vigência do Contrato estão incluídos todos os prazos necessários à perfeita execução do objeto nos termos pactuados entre as partes, ressalvados os casos referentes às garantias do objeto, que extrapolam o referido prazo de vigência.

4.3. DA EFICÁCIA:

4.3.1. A eficácia do contrato estará condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Acre.

4.3.2. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I-20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

CLÁUSULA QUINTA – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS:

5.1.1. Sede do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC, situada na Rua Riachuelo, 138, – Bairro José Augusto, Rio Branco/AC, CEP 69 900-830, no horário de expediente da Contratante.

5.2. PRAZO PARA ENTREGA:

5.2.1. O prazo de entrega dos itens é de 30 (Trinta) dias, podendo sofrer alterações conforme critérios de conveniência e mediante negociação entre as partes, contados da emissão da ordem de entrega.

CLÁUSULA OITAVA – PREÇO

8.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 39.538,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados abaixo:

Cód. Órgão / Unidade Executora: 717 – Unidade 212.

Programa de Trabalho: 1024.0000/1025.000/ 2082.0000.;

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.;

Fonte de Recurso: 1.706.0201/2.706.0201/1.501.0700/2.501.0700/1.500.0100

Nota de Empenho: 7172124911/2025, datada do dia 10 de julho 2025.  
Rio Branco – AC, 11 de julho de 2025.

Assinam: Alírio Wanderley Neto, Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Cléverson Antônio Machado Soares pela Empresa CLEVERSON A. M. SOARES LTDA.

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC  
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2025

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE HORISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

PORTO ACRE		
MULHERES MIL		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE HORISTA		
CARGA HORÁRIA – 72 HORAS		
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 050 – PAC – ADM		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Zoraide Martins Ferreira	1º	58

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138 – JOSÉ AUGUSTO

DATA: 15, 16 e 17 de julho de 2025, das 08:00 às 12:00.

3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
  - Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
  - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - Título Eleitoral;
  - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal);  
Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral ( [www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral));  
Certidão Negativa da Justiça Federal ( [www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/) );  
Certidão de Distribuição – Ação: Cível ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> );  
Certidão de Distribuição – Ação: Criminal ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> );
  - Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
  - Comprovante de residência atual;
  - Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
  - Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possui cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br) ;
  - 1 foto 3x4 colorida;
  - Documentação comprobatória da situação funcional, no caso de servidor público;
- Rio Branco, 14 de julho de 2025.

Alírio Wanderley Neto  
Presidente do IEPTEC  
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC  
GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2817.012423.00100/2025-22

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001 /2025

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, com fundamento no art. 74, da lei 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende realizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme as informações a seguir: A Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que trata de licitações e contratos, em seu artigo 74 define: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; Objeto da Contratação: Locação de imóvel situado RODOVIA BR 364 Nº 1948, SALA 03 – PORTAL DA AMAZÔNIA em Rio Branco-Acre, com área útil de 500 m2, estrutura própria para o armazenamento de materiais, equipamentos e cargas diversas, facilidade de acesso para caminhões de transportes e veículos utilitários, localização estratégica, com acesso pela BR 364, destinado ao funcionamento da Divisão de Material e Patrimônio – DMP/IEPTEC, incluindo almoxarifado e toda estrutura adequada para a execução das atividades administrativas e depósitos de materiais diversos. Justificativa da inexigibilidade: A estratégia de contratação dar-se-á por INEXIGIBILIDADE de licitação, com fundamento no inciso V, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. A Contratação será através de Contratação Direta – Inexigibilidade. A proposta da empresa a ser contratada atende às especificações e normas requeridas para o processo de inexigibilidade. Valor estimado da contratação: R\$ 228.000,00, com base em pesquisa de preços constante no processo. Prazo para manifestações de interesse: 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021. Forma de envio de manifestações: Os interessados poderão encaminhar manifestações ao e-mail [dmpe.ieptec@gmail.com](mailto:dmpe.ieptec@gmail.com) ou pelo endereço Rua Riachuelo, 138, – Bairro José Augusto, Rio Branco/AC, CEP 69900-830 até o encerramento do prazo. Conforme a lei 14.133/21 a abertura do processo de inexigibilidade será publicada no diário oficial do Estado do Acre, tendo o prazo de 03 dias úteis contados a partir do dia seguinte da data de sua publicação que será até o dia 17/07/2025, até as 18:00 horas (horário/Brasília). Após o prazo se fará a contratação. O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS estão disponíveis para há todos os interessados em acessá-lo no site oficial do IEPTEC que poderá ser acessado através do endereço Rua Riachuelo, 138, – Bairro José Augusto, Rio Branco/AC, CEP 69900-830 ou solicitação formal através do e-mail [dmpe.ieptec@gmail.com](mailto:dmpe.ieptec@gmail.com). Rio Branco/AC, 14 de julho de 2025.

Afrânio Alves Justo  
Agente de Contratação  
Portaria IEPTEC n.º 051/2024

## IPEM

PORTARIA IPEM Nº 044, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ACRE – IPEM/AC, no uso de suas funções legais e, de conformidade com os dispositivos Estatutários e Regimentais, que lhe confere o Decreto nº. 4.696-P, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.596, de 16 de agosto de 2023. R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhor, Artemio Oliveira de Brito – Matrícula 9654755, para responder interinamente, no período de 14/07/2025 à 16/07/2025, como Presidente, no Instituto de Pesos e medidas do Estado do Acre – IPEM/AC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de julho de 2025.

Registre-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Rio Branco, 14 de julho de 2025.

Herica Macedo Granzotto Alves

Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Acre – IPEM/AC

Decreto nº 4696-P, de 15 de março de 2023

## ISE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2025

Processo SEI Nº 4025.013667.00014/2024-07

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos e periféricos de informática, comunicação, áudio, vídeo e eletrônicos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, destinado a atender ao Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: K. K. D. BATISTA LTDA. CNPJ: 44.816.310/00001-54. Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 1387 – Preventório, CEP: 69.900.150, Rio Branco/AC. Telefone: 68 3224-7294 / 3225-0131 E-mail: oakmont.ac@gmail.com Representante: Kevin Kymura Dantas Batista.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MÉTRICA	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	SUPORTE PARA TV SMART UNIVERSAL – Fabricado em aço de alta resistência para maior segurança; Possuir sistema de encaixe rápido e trava de segurança; Acabamento em pintura eletrostática que garante maior durabilidade e resistência à riscos; Acompanha gabarito e kit acessórios para fácil instalação (em parede de madeira ou alvenaria).	UNIDADE	BLASFORMA/ SBRU951	15	R\$ 19,90	R\$ 298,50
24	SMARTPHONE – Mínimo de 128gb de memória interna; memória RAM: 8GB; Sistema operacional: Android 14 ou superior; Display: 6 polegadas ou superior; Resolução da Tela: FHD+ (1080x2400); Processador: Octa-core (oito núcleos) de até 2.4 ghz; Tela: Super AMOLED+; Conectividade: Bluetooth, Roteador Wi-Fi, Wi-Fi. Homologado pela ANATEL; Manual em língua Português. Garantia de 12 (doze) meses	UNIDADE	MOTOROLA/ MOTO G24	18	R\$ 969,00	R\$ 17.442,00
VALOR TOTAL						R\$ 17.740,50

O valor total da Ata de Registro de Preços em epígrafe é de R\$ 17.740,50 (dezessete mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos). VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. DATA DE ASSINATURA 17 de junho de 2025.

ASSINAM: MÁRIO CESAR SOUZA DE FREITAS pelo Instituto Socioeducativo do Estado do Acre e KEVIN KYMURA DANTAS BATISTA pela empresa K. K. D. BATISTA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2025

Processo SEI Nº 4025.013667.00014/2024-07

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos e periféricos de informática, comunicação, áudio, vídeo e eletrônicos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, destinado a atender ao Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: